



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART**

REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2010

REGULAMENTO TÉCNICO

ADENDO 02

Artigo 49

I – Motor: **(Acréscitar)** Permitido rasquetear o “cantovivo” das janelas de transferência, na parte inferior, conforme desenho anexo:

Artigo 50

I – Motor: **(Acréscitar)** Permitido rasquetear o “canto vivo” das janelas de transferência, na parte inferior, conforme desenho anexo:

X – Relação: **(Alterar)** Pinhão de 10 dentes e coroa indicada no regulamento particular da prova.

Artigo 51

IX – Relação: **(Alterar)** Pinhão de 10 dentes e coroa indicada no regulamento particular da prova.

Artigo 52

I – Motor: **(Acréscitar)** Permitido rasquetear o “canto vivo” das janelas de transferência, na parte inferior, conforme desenho anexo:

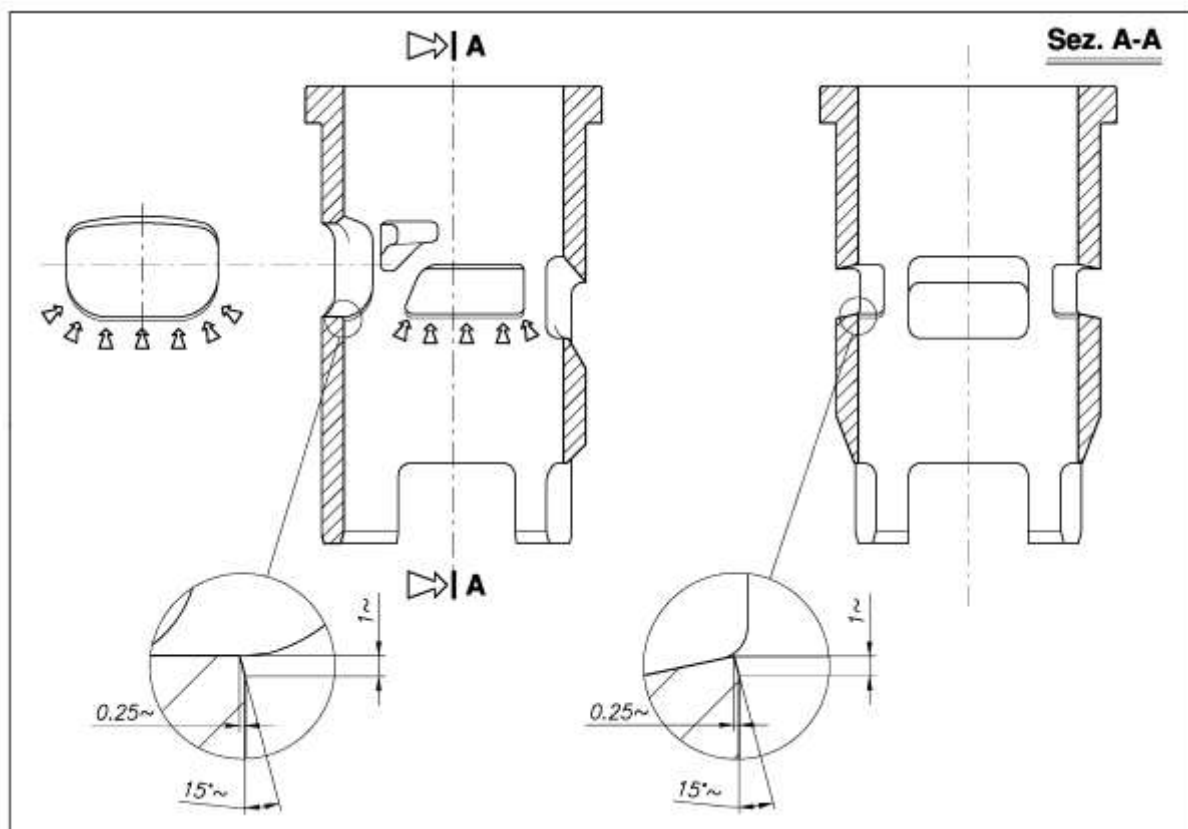


IX – Relação: **(Alterar)** Pinhão de 10 dentes e coroa indicada no regulamento particular da prova.

Artigo 53

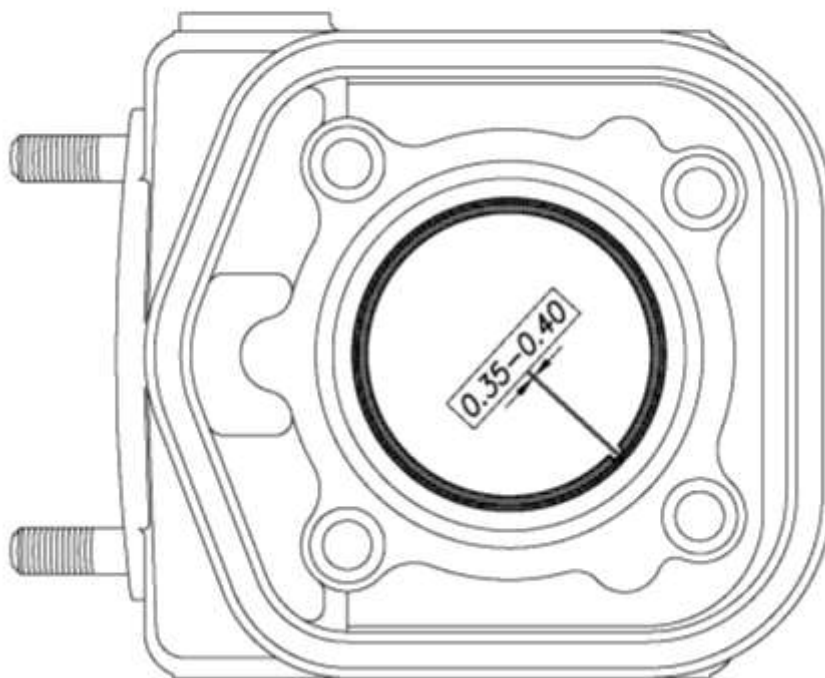
I – Motor: **(Acréscentar)** Permitido rasquetear o “canto vivo” das janelas de transferência, na parte inferior, conforme desenho anexo:

IX – Relação: **(Alterar)** Pinhão de 10 dentes e coroa indicada no regulamento particular da prova.





125 SUDAM 2010



Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2010.

Comissão Nacional de Kart
Rubens Maurilio Gatti
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinto
Presidente